

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO **47**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 006/2022

Natividade – TO, 13 de abril de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 14 de abril.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, constante da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 14 de abril de 2022, data que antecede o feriado nacional denominado Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Permanece mantidas as medidas que constam no Decreto nº 063/2021, relacionadas a prevenção contra o COVID-19.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal



## ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade